



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento N° 2624/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis:

1. Por qual razão os monitores das creches estão sendo orientados a não permitirem o horário de repouso das crianças após o retorno integral das aulas presenciais.
2. Qual é o fundamento técnico desta orientação?
3. Quem é o responsável pela referida determinação na Secretaria de Educação?

JUSTIFICATIVA

O Mandato Compartilhado tem recebido inúmeras denúncias de servidores e pais de alunos que estão indignados com a determinação recente da Secretaria de Educação no sentido de suspender o horário de repouso das crianças na rede municipal.

Ocorre que, além de essencial para o aprendizado de crianças pequenas, o sono durante o dia contribui imensamente com o bem estar físico e emocional dos alunos e alunas.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 13 de setembro de
2021.**

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador